



RESOLUÇÃO N° 151/2011-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o resultado do processo de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado, para o ano 2012.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 070/2007-PGM, que estabelece critérios para a seleção de candidatos;

considerando a Resolução n° 141/2011-PGM, que homologou as inscrições dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano 2012;

considerando as decisões tomadas durante a 87ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 15 de dezembro de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no ano de 2012.

CANDIDATO (A)	POSSÍVEL ORIENTADOR (A)
Carla Rosa Dubiela	Maria de Fátima Pires da Silva Machado
Cláudia Regina das Neves Saez	Maria Aparecida Fernandez
Danielle das Neves Bepalhok	Maria Celeste Gonçalves Vidigal
Greicy Ellen de Brito Ferreira	Isabel Cristina Martins dos Santos
Henrique Bueno Ruiz	Erasmus Renesto
Juliana Mosconi Magro	Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
Katlin Fernanda de Araujo	Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
Ligia Magrinelli Barbosa	Isabel Cristina Martins dos Santos
Luiz Rafael Clovis	Carlos Alberto Scapim
Tiago Rodrigues de Souza	Pedro Soares Vidigal Filho



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



Artigo 2º - A candidata abaixo relacionada fica selecionada como suplente, a ser convocada para o preenchimento de eventual sobra de vaga do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para ingresso no ano de 2012.

CANDIDATO (A)

Gislayne de Araujo Bitencourt

Luiz Júnior Perini

POSSÍVEL ORIENTADOR O (A)

Carlos Alberto Scapim

Maria Celeste Gonçalves Vidigal

Parágrafo único - A convocação da candidata mencionada no *caput* deste artigo está sujeita à disponibilidade da possível orientadora.

Artigo 3º - Os candidatos abaixo relacionados não estão selecionados por indisponibilidade de orientadores no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

CANDIDATO (A)

Daiana Bampi

Eduardo Stefani Pagliosa

Luciano Ivano da Silva

Monise Thaís Herpich

Rodrigo de Oliveira Almeida

Samy Pimenta

Artigo 4º - A confirmação de matrícula dos candidatos selecionados estará condicionada à disponibilidade de vagas para o possível orientador.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -